

Tortura e definição lexicográfica: uma análise discursiva¹

Andrea Jeronimo da Silva²

Resumo: Considerando o dicionário enquanto objeto discursivo que estabelece uma relação entre língua, sujeito e história na constituição do discurso lexicográfico, investigamos as definições lexicográficas dos termos dados aos instrumentos e/ou modos de tortura praticados contra presas políticas (MERLINO; OJEDA, 2010) durante o regime militar ocorrido no Brasil entre os anos de 1964-1985. Partimos do entendimento de que os dicionários carregam ideologias (PONTES, 2009), constituindo-se em documentos não transparentes e que apontam modos de produção de conhecimento em determinadas conjunturas sócio-históricas, tecendo efeitos de sentido para os sujeitos e para a história desses sujeitos. A pesquisa foi feita em um dicionário de Língua Portuguesa, a saber, Ferreira (2004), e foi pautada nas considerações de Fairclough (2001), que percebe o discurso como prática política e como prática ideológica. Segundo esse autor, como prática política, além de estabelecer, manter e/ou transformar as entidades coletivas com relações de poder entre si, o discurso estabelece, mantém e/ou transforma as relações de poder, no plano mais geral da sociedade. Como prática ideológica, mostra como, a partir de posições diferentes nas relações de poder, os significados do mundo são constituídos, naturalizados, mantidos e/ou transformados pelo discurso. Os primeiros resultados desse estudo indicaram a ausência de aspectos sociais, históricos e afetivos no significado léxico, o que contribui para a permanência de um silêncio que inibe sentidos que se quer evitar, propondo limites discursivos. Indicaram, ainda, um silenciamento acerca de alguns desses termos no referido dicionário, tendo em vista a inexistência percebida.

Palavras-chave: Discurso lexicográfico; Ideologia; Tortura.

Abstract: Considering the Dictionary as a discursive object, one that establishes the relationship between language, subject and history in the creative process of the lexicon, we set up to investigate the lexicographic definitions of the words used to designate the means (instruments) and/or ways of torture used in female political prisoners (MERLINO; OJEDA, 2010), during the military dictatorship in Brazil (1964-1985). We approached our investigation with the understanding that Dictionaries are ideology loaded (PONTES, 2009) thus becoming non-transparent documents in the sense that they will lead to ways of thinking (knowledge) in a determined socio-historical moment, weaving certain "significant" effects to the citizens and to their history. The research was carried on a Portuguese language dictionary, namely, Ferreira (2004), and it was punctuated by Fairclough (2001) considerations, as he perceives Discourse as a political and ideological act. According to this author, while a political act, besides establishing, sustaining, and/or transforming collective entities with mutual power relations, Discourse will establish, maintain and/or transform power relations in the large scope of society. While an ideological act, it will show how different power relations will produce different "meanings" which will be created, become natural, maintained and/or be transformed. The first results of this investigation pointed to a lack of social, historical or sentimental/emotional aspects in the lexicon studied. This results in a kind of "silence", one that inhibits unwanted senses, imposing discursive limits. It also showed the inexistence of some of the terms in the Dictionary, stressing the perceived silence.

Keywords: Lexicographic discourse; Ideology; Torture.

¹ Pôster apresentado no IX Congresso Latino-americano de Estudos do Discurso, Belo Horizonte – MG, em 03 de novembro de 2011.

² Graduanda em Letras Português Licenciatura pela Universidade Estadual do Ceará. Correio eletrônico: andrea.jeronimo.silva@gmail.com.

Introdução

Na história da humanidade, a tortura sempre esteve presente. Isto é comprovado nos mais variados documentos de caráter histórico, como no Velho Testamento, nos princípios do Direito Romano Imperial, no Manual dos Inquisidores, bem como em documentos atuais, como a pesquisa “Brasil: Nunca Mais”, empreendida pela Arquidiocese de São Paulo em 1985 e coordenada pelo então Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns. Além deste último, sobre os crimes de torturas praticados pela Ditadura Militar, no Brasil, foi consultado também o livro “Luta: substantivo feminino”, que reúne 28 depoimentos de ex-presas políticas que narram as agressões sofridas nos porões dos órgãos de repressão.

Conforme Arns (1985), a tortura, durante o Golpe Militar, era bastante utilizada como método de interrogatório da polícia e das forças militares para se obter informações, humilhar, intimidar, aterrorizar ou assassinar prisioneiros políticos e comuns. Em alguns períodos importantes da história brasileira, tal técnica foi tomada como meio de se fazer silenciar aqueles que discordavam de certos regimes impostos à nação brasileira. Como exemplo anterior à Ditadura Militar, temos o Estado Novo, presidido por Getúlio Vargas com apoio da alta hierarquia das Forças Armadas, de 1937 a 1945, que muito se utilizou de procedimentos de tortura contra os opositores ao novo regime.

Embora seja procedimento bastante corriqueiro dentro do sistema penal brasileiro, sabemos que a tortura é um assunto delicado, pouco discutido pelas novas gerações. Com o intuito de trazer à tona essa discussão, aproveitando o fato de o Brasil ter sido condenado, em sentença de 24 de novembro de 2010³, pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, propomo-nos a analisar em um dicionário de Língua Portuguesa, a saber, Ferreira (2004), se as definições dadas aos instrumentos e/ou modos de tortura praticados contra presas políticas⁴ (MERLINO; OJEDA, 2010), durante a Ditadura Militar ocorrida no Brasil

3 A Corte Interamericana de Direitos Humanos responsabilizou o Brasil por crime de detenção arbitrária, tortura e desaparecimento forçado de membros do Partido Comunista do Brasil e camponeses, em decorrência de operações do Exército entre 1972 e 1975 para erradicar a *Guerrilha do Araguaia*.

4 Os instrumentos de tortura nomeados pelos indivíduos que sofreram violência de tortura, em sua maioria, são utilizados tanto em homens quanto em mulheres, entretanto, em nossa pesquisa, os termos selecionados – que nomeiam tais instrumentos e/ou modos de tortura – foram extraídos dos depoimentos de ex-presas políticas encontrados no livro “Luta: Substantivo Feminino” (MERLINO; OJEDA, 2010).

de 1964 a 1985, favorecem a sustentação de práticas naturalizadas e a promoção e manutenção de uma situação de dominação ou se dão suporte necessário ao entendimento do consulente quanto aos aspectos sociais, contextuais, afetivos envolvidos na significação das palavras do campo semântico “tortura”.

Como norte teórico, utilizamos os pressupostos da Análise Crítica do Discurso – ACD (FAIRCLOUGH, 2001) que considera o discurso como um modo de representação e de ação historicamente situado, que tanto é constituído socialmente quanto constitui as identidades sociais, as relações sociais e os sistemas de conhecimento e crença.

O artigo está dividido em seis sessões. Na primeira, apresentamos brevemente a teoria da ACD utilizada como base para a análise; na segunda, apontamos algumas considerações a respeito do dicionário, bem como o conceito de definição e a definição do termo *tortura*; na terceira, situamos a conjuntura da qual o discurso analisado faz parte – a Ditadura Militar – e as motivações atuais para o desenvolvimento da pesquisa; na quarta, apresentamos os dois *corpora* e os procedimentos da pesquisa; na quinta, analisamos e discutimos as definições dadas pelo dicionário às palavras encontradas em depoimentos de ex-presas políticas; por fim, na última sessão, trazemos as considerações sobre a análise.

Análise crítica do discurso – breves considerações

Fairclough (2001) considera o discurso não como atividade puramente individual ou mesmo dependente de variáveis situacionais, mas como prática social, como um modo de representação e de ação no mundo. Esse conceito trata a relação discurso e sociedade dialeticamente, de modo que a prática social, a prática discursiva e o texto compõem as três dimensões passíveis de serem analisadas.

Por prática social, entende-se o modo como as pessoas produzem ativamente seu cotidiano, interagindo em sociedade. O evento discursivo, assim como o texto, são dimensões da prática social.

Já a prática discursiva é uma forma particular da prática social, é um modo pelo qual se age no mundo e se legitimam as convenções de maneira a naturalizá-las a partir das relações de poder e ideologia que estão imbricadas nas estruturas sociais. Ela é evidenciada

linguisticamente em forma de textos, e estes abrangem tanto a linguagem falada quanto a escrita. À prática discursiva, correspondem os processos de produção, distribuição e consumo dos textos/discursos.

De acordo com a proposta metodológica de Fairclough, a análise da dimensão textual pode ser organizada em quatro itens: vocabulário, gramática, coesão e estrutura textual. Focalizaremos no vocabulário, tendo em vista que nossa pesquisa é voltada para as definições de palavras que nomeiam instrumentos de tortura.

Conforme Fairclough (2001), há três tipos possíveis de análise a partir do vocabulário. O primeiro foco de análise diz respeito às lexicalizações alternativas e sua significância política e ideológica. Tais lexicalizações podem focar em relexicalizações por conta das lutas sociais e de poder e em como alguns domínios são mais lexicalizados que outros. O segundo tipo de análise pode focar nos sentidos das palavras e em como esses sentidos entram em disputa na busca da hegemonia por motivos sociais, políticos e ideológicos. O terceiro e último tipo recai sobre as implicações políticas e ideológicas causadas por metáforas particulares e sobre o conflito entre metáforas alternativas.

A relação entre palavra e significado não é pacífica, é, antes, lugar de instabilidade, que pode envolver lutas entre significados conflitantes, uma vez que esses significados podem ser política e ideologicamente investidos (RESENDE; RAMALHO, 2011). Entretanto, o significado potencial imputa à palavra uma estabilidade e uma universalidade (FAIRCLOUGH, 2001), a fim de tornar o signo monovalente e abafar ou ocultar a luta dos índices sociais travados no liame semântico do signo linguístico.

Dessa forma, buscar a desconstrução ideológica dos textos circulantes nas práticas sociais, a fim de desvelar relações de dominação, pode produzir mudanças que favoreçam àqueles que se encontram em situação de desvantagem (RESENDE; RAMALHO, 2011).

O dicionário, a definição lexicográfica e a definição de tortura

Conforme Auroux (1992), o dicionário é uma tecnologia que descreve e instrumentaliza uma língua, podendo-se afirmar que comporta uma das bases de nosso saber metalinguístico. Além disso, para Krieger (1993), pode ser considerado um objeto cultural, uma

vez que abriga o conhecimento culturalmente partilhado por uma comunidade linguística. Com base em Abad Nebot (2001), Pontes (2009) classifica o dicionário como gênero textual e, para tanto, acentua algumas características imprescindíveis ao dicionário: o caráter intertextual, o caráter polifônico e o caráter ideológico. O primeiro diz respeito ao fato de que as informações contidas nos dicionários são extraídas de outros textos, o segundo ao fato de que muitas vezes se entrecruzam no discurso lexicográfico e, por fim, o último, ao fato de que o dicionário reflete a construção e a categorização da realidade que nos cerca.

A partir dessas três características, é possível afirmar que a obra lexicográfica não está desvinculada das práticas sociais, mas se constitui em documento não transparente e que aponta modos de produção de conhecimento em determinadas conjunturas sócio-históricas, tecendo efeitos de sentido para os sujeitos e para a história desses sujeitos. Conforme Mazière (1989, *apud* PONTES, 2009), o lexicógrafo, ao produzir um discurso aparentemente transparente, na verdade já deixa evidente o seu envolvimento cultural e ideológico até pela forma sintática da sua escrita.

Assim, os aspectos ideológicos comportados no dicionário determinam a seleção dos termos que o corporificam e são expressos através das marcas de uso, das definições e dos exemplos.

Abordamos na pesquisa a questão da definição. De acordo com os estudos lexicográficos de tradição clássica, os princípios que organizam a relação definido-definição seguem uma perspectiva lógica, de base componencial (PONTES, 2009). Tal perspectiva entende a linguagem como sendo gerada a partir de regras lógicas e traços semânticos objetivos, procurando estabelecer uma fórmula estandarizada na definição do definido.

Esse princípio logicista vai de encontro ao novo paradigma dos estudos lexicográficos que concebe o significado léxico de forma contextualizada, em que os aspectos afetivos, sociais, culturais e enciclopédicos são reconhecidos, de modo que a definição de uma determinada unidade léxica consista em uma paráfrase semanticamente aproximada (PONTES, 2009).

Partimos então para a definição de tortura, tendo em vista que a reflexão aqui pretendida recai exatamente sobre as definições dadas

pelo dicionário aos modos de tortura utilizados contra presos-políticos no Brasil durante a vigência do Golpe de Estado (1964 – 1985).

Segundo Ferreira (2004, p. 1968), a tortura é definida como “suplício ou tormento violento infligido a alguém”. Para a Associação Médica Mundial, em assembléia realizada em Tóquio no ano de 1975 (ARNS, 1985, p. 1), a tortura é definida como:

a imposição deliberada, sistemática e desconsiderada de sofrimento físico ou mental por parte de uma ou mais pessoas, atuando por própria conta ou seguindo ordens de qualquer tipo de poder, com o fim de forçar uma outra pessoa a dar informações, confessar, ou por outra razão qualquer.

É visível que a primeira definição para o termo tortura apresenta-se de modo vago, superficial, silencia o fato de haver um sistema de dominação, de imposição de poder que oprime o torturado e, com isso, busca sustentar um discurso transparente e pretensamente universal, o que justifica a afirmação de Fairclough (1989, apud RESENDE; RAMALHO, 2011, p.48) “as relações de poder são mais eficientemente sustentadas por significados tomados como tácitos, pois a busca pela hegemonia é a busca pela universalização de perspectivas particulares”.

Na segunda definição, realizada pela Associação Médica Mundial, há a incorporação das lutas de poder e das relações sociais à significação de tortura. A relação política e social com a imposição do poder através da tortura é evidenciada de maneira não tendenciosa.

A ditadura militar no brasil e a prática da tortura: uma página ainda não acabada

Nos últimos cinco anos (1995 a 2010), as instâncias conservadoras, que apoiaram o Golpe de 64, têm sido assombradas com os fantasmas daqueles torturados e “desaparecidos” políticos que se opuseram ao regime militar. A ditadura, então instalada, notabilizou-se pela prática da violência contra os Direitos Humanos. A tortura foi sistematicamente utilizada contra os acusados de se oporem ao sistema estabelecido e, apesar de não ser abertamente assumida como procedimento ordinário pelas Forças Armadas, um grande número de casos foi levantado, quer por setores organizados em defesa dos direitos humanos, quer por fonte documental produzida pela própria

Justiça Militar, envolvida na ação repressiva. Estes últimos, embora possivelmente purgados, exibem um testemunho irrefutável.

Com a transição entre o período militar e a 'redemocratização' do Estado brasileiro, veio a Lei da Anistia 6.683/1979 que concedeu perdão a todos os envolvidos nas lutas políticas ocorridas durante os governos militares. Muita polêmica gira em torno dessa lei, mas não discorreremos aqui sobre tais discussões, visto que não é o objetivo da pesquisa.

A motivação para este trabalho se deu por dois acontecimentos importantes na história dos direitos humanos no Brasil. O primeiro foi a promulgação da Lei dos Desaparecidos (Lei Nº 9.140), em 1995, que formaliza o reconhecimento da responsabilidade do Estado brasileiro por graves violações de direitos humanos. Essa lei, entre outros, estabelece o direito dos familiares de desaparecidos a requererem atestados de óbito e indenizações. O segundo foi a condenação do Brasil, em 24 de setembro de 2010, pela Corte Interamericana dos Direitos Humanos, que responsabiliza o Estado brasileiro pela detenção arbitrária, tortura e desaparecimento forçado de membros do Partido Comunista do Brasil e de camponeses, em decorrência de operações do Exército entre 1972 e 1975 para erradicar a *Guerrilha do Araguaia*.

Ao contrário do que aconteceu em outros países da América Latina, como Chile, Argentina e Uruguai, que apuraram e/ou mantêm em processo de apuração os crimes contra os Direitos Humanos cometidos por seus ex-ditadores, no Brasil não houve apuração. Isso deixou feridas abertas e uma página inacabada em nossa história. Esse 'deixar em aberto' tem consequências em nossa cultura, quando práticas de torturas continuam sendo desenvolvidas nas prisões e delegacias e os termos referentes a ela são naturalizados. Daí o interesse em pesquisar como os termos relativos ao campo semântico da tortura são definidos no dicionário, uma vez que este se constitui como instrumento de educação, como objeto sociocultural e mais ainda como obra de referência (PONTES, 2009).

Metodologia

Para cumprir o objetivo aqui proposto, foram selecionados dois *corpora*, compostos por termos que nomeiam objetos e/ou modos

de tortura. Para montar o primeiro *corpus*, fizemos um levantamento dos termos em 28 depoimentos de ex-presas políticas (MERLINO; OJEDA, 2010). Nos depoimentos conseguimos extrair nove termos que nomeiam diferentes aparelhos ou procedimentos de tortura, a saber: *afogamento*, *cadeira do dragão*, *choque elétrico*, *corredor polonês*, *palmatória*, *pau de arara*, *roleta russa*, *soco inglês* e *telefone*. Não houve conceituação de nenhum termo por parte das ex-presas-políticas, apenas descreveram os modos de realização das diferentes técnicas de tortura sofridas.

Após esse primeiro momento, partimos para a montagem do segundo *corpus*, que se constitui, de fato, no objeto de análise. Buscamos em Ferreira (2004) os nove termos encontrados nos depoimentos, entretanto, dos nove, conseguimos apenas sete (*afogamento*, *choque*, *palmatória*, *pau de arara*, *roleta russa*, *soco inglês* e *telefone*). Assim, o *corpus* de análise é composto por sete termos e suas respectivas definições.

Análise das definições lexicográficas para objetos e/ou modos de tortura

Como afirmamos na introdução deste artigo, o objetivo principal é analisar se as definições propostas por Ferreira (2004) aos termos que nomeiam objetos e/ou modos de tortura favorecem a sustentação de práticas naturalizadas e a promoção e manutenção de uma situação de dominação ou se dão suporte necessário ao entendimento do consulente quanto aos aspectos sociais, contextuais, afetivos envolvidos na significação das palavras.

A fim de cumprirmos com tal propósito, fizemos a análise com a certeza de que a relação entre palavra e significado não é pacífica, é, antes, lugar de instabilidade, que pode envolver lutas entre significados conflitantes, uma vez que esses significados podem ser política e ideologicamente investidos (RESENDE; RAMALHO, 2011).

O primeiro termo que analisamos foi afogamento. Conforme mostra a figura 1, a definição dada é estritamente descontextualizada e traz, unicamente, a descrição mecânica do ato de afogar-se ou afogar alguém. Percebemos a inexistência de uma situação concreta em que tal ato possa ser situado. Diante dos depoimentos estudados,

observamos uma recorrência na utilização desse método como modo de tortura de presos políticos, entretanto não há nada na definição proposta por Ferreira (2004) que identifique tal procedimento como tortura.

Figura 1 – Definição para *afogamento*

afogamento. [De *afogar* + *-mento*.] *S. m.* 1. Ato ou efeito de afogar(-se). 2. Sufocação, asfixia, afogo. 3. Sufocação, seguida ou não de morte, em consequência de encharcamento pulmonar com água ou outras substâncias que impossibilitem o intercâmbio gasoso que ocorre na respiração. [Sin. ger.: *afogadura*.]

Para a definição de *choque* (figura 2), temos treze acepções expostas. Destas treze, apenas uma se refere ao fato de ser uma “sensação produzida por uma carga elétrica”, entretanto, não faz menção a como essa sensação pode vir a ocorrer, se proposital – imposta por alguém – se acidental. Além disso, não identifica esse método, em nenhuma das acepções encontradas no dicionário para o termo *choque*, como instrumento de tortura. Percebemos uma superficialidade e vaguidão quanto à definição deste termo, uma vez que a palavra ‘sensação’ não comporta a carga semântica de um choque elétrico, pois um ser em contato com fios de alta voltagem pode vir a óbito.

Figura 2 – Definição para *choque*

choque¹. [Do fr. *choc*.] *S. m.* 1. Embate, encontro de dois corpos em movimento ou de um corpo em movimento e um em repouso. 2. Embate, encontrão. 3. Recontro violento de forças militares. 4. Carro de choque. 5. Que-rela violenta; briga. 6. Oposição, conflito: “Eu sentia vivamente o **choque** entre os nossos temperamentos, do norte e do sul” (Fernando Namora, *Retalhos da Vida de um Médico*, p. 118). 7. Luta, embate: “**Choque de interesses**”. 8. Abalo emocional; comoção: “Levou um **choque** ao saber da trágica notícia”. 9. Sensação produzida por uma carga elétrica. 10. *Econ.* Fenômeno, ou medida governamental, que causa efeito súbito e intenso na economia: “**choque de oferta agrícola**; **choque antiinflacionário**”. 11. *Fís.* Qualquer interação entre partículas, agrupamento de partículas ou corpos rígidos, na qual há influência mútua, em geral com troca de energia, quando as partículas e/ou corpos rígidos se acham muito próximos entre si; colisão. 12. *Med. Cir.* Síndrome em que há, fundamentalmente, deficiência de chegada de sangue arterial, rico em oxigênio, aos tecidos do corpo, devido ou a diminuição significativa de volume sanguíneo — como pode ocorrer em hemorragia, em grandes perdas de líquidos, como se dá em casos de grandes diarreias, vômitos, etc. —, ou a distúrbios do funcionamento cardíaco e/ou vascular (como se pode dar, p. ex., em caso de infarto do miocárdio). 13. *Psic.* Perturbação súbita do equilíbrio mental. • **Choque elástico.** *Fís.* Aquele em que a energia mecânica do sistema é conservada. [Antôn.: **choque inelástico**.] **Choque inelástico.** *Fís.* Aquele em que a energia mecânica do sistema não é conservada. [Antôn.: **choque elástico**.]

Para a definição de *palmatória* (figura 3), encontramos a descrição do objeto e uma informação parcialmente contextualizada, quando situa o uso desse objeto nas escolas em um tempo passado. Entretanto, não é somente nas escolas que tal objeto 'era usado', e, mais importante, não deixou de ser usado, só o local onde se utiliza o objeto mudou. Assim, apesar de tentar enriquecer a definição com informações contextuais, o faz de maneira superficial e desinformada.

Figura 3 – Definição para *palmatória*

palmatória. [Do lat. tard. *palmtoria* (*ferula*), 'férula de palmeira'.] *S. f.* 1. Pequena peça circular de madeira, não raro com cinco orifícios dispostos em cruz, e com um cabo, a qual servia, nas escolas, para castigar as crianças, batendo-lhes com ela na palma da mão. [Sin.: *férula* e (fam.) *pavana*, *maria-vitória*, *menina-de-cinco-olhos*, *santa-vitória*, *santa-luzia*, sendo bras. os quatro últimos.] 2. Espécie de castiçal baixo, com prato,

Já em *pau de arara* (figura 4), a definição identifica, na segunda acepção, que tal termo é um 'instrumento de tortura' e descreve o aparelho e como se dá a sua utilização. Além disso, emprega 'torturado' para nomear o indivíduo que sofre tal procedimento. Essa definição traz importantes contribuições ao entendimento do consulente, entretanto, ela se faz desprovida de aspectos sociais, como a ausência de um contexto em que tal aparelho de tortura é utilizado.

Figura 4 – Definição para *pau-de-arara*

pau-de-arara. *Bras. S. m.* 1. Pau us., no interior, para transportar, amarradas, araras e outras aves. 2. Instrumento de tortura: pau roliço que, depois de ser passado entre ambos os joelhos e cotovelos flexionados, é suspenso em dois suportes, ficando o torturado de cabeça para baixo e como que de cócoras. 3. Caminhão

Em *roleta russa* (figura 5), encontramos uma definição que não abre margem para se pensar em tortura, uma vez que situa a significação do termo num âmbito pessoal – alguém, em demonstração de coragem insensata, gira o tambor e puxa o gatilho contra si próprio –, entretanto, a significação desse termo está incompleta, pois pode ocorrer de alguém querer cometer esse ato cruel contra outra pessoa, o que perfaz uma situação de agressão, de tortura.

Figura 5 – Definição para *roleta-russa*

roleta-russa. *S. f.* Demonstração de coragem insensata, que consiste em colocar apenas uma bala no tambor de um revólver, girar o tambor e puxar o gatilho contra si próprio, correndo o risco de ser atingido, caso fique diante do cão a única bala da arma. [Pl.: *roletas-russas*.]

O termo *soco inglês* (figura 6), no dicionário, apresenta-se de modo descritivo e situa a significação da palavra em um contexto de luta consentida, porque considera o agredido como um adversário, dando a impressão de que o oponente está ali pela própria escolha. Nomear uma pessoa como adversário não se aplica em uma situação de tortura, considerando que o torturado não tem escolha, sofre as agressões, como *soco inglês*, desmedidamente, e fica a depender das vontades do agressor.

Figura 6 – Definição para *soco-inglês*

soco-inglês. *S. m.* Peça metálica, inteiriça, constituída por quatro anéis ligados, pelos quais se metem os dedos da mão, menos o polegar, e que serve para aplicar godemes, podendo ferir gravemente o adversário. [Pl.: *socos-ingleses*.]

Para o último termo encontrado no dicionário, *telefone* (figura 7), temos, na quarta acepção, a descrição da ação de se aplicar um 'telefonema' nos ouvidos do agredido. Embora a nomeação dada ao indivíduo que sofre tal procedimento traga embutida a ideia de agressão, não é suficiente para situar tal palavra no campo semântico da tortura.

Figura 7 – Definição para *telefone*

telefone. [Do fr. *téléphone*.] *S. m.* 1. Aparelho para transmitir 'a distância a palavra falada. [Var., p. us.: *telefono*.] 2. *Restr.* Telefone (1) de uso corrente, que consta de um mecanismo elétrico capaz de efetuar a ligação entre duas linhas, e de peça(s) destinada(s) a emitir e receber mensagens faladas. [Sin., bras.: *aparelho*.] 3. Os números e/ou letras por meio dos quais se efetua a ligação telefônica. [F. red., nessas acepç.: *fone*.] 4. *Bras. Gir.* Tapa que se aplica, simultaneamente, com as mãos em concha, nos dois ouvidos do agredido; telefonema.

A partir da análise das definições dos termos ligados à tortura, pudemos verificar uma ausência de aspectos contextuais, afetivos, sociais, enciclopédicos que, se presentes, trariam às palavras definidas um maior enriquecimento semântico e contribuiriam para a formação crítica do consulente no que tange às situações de luta social e ideológica no âmbito do signo linguístico.

Essas definições apresentadas em Ferreira (2004) não seguem um critério organizacional, um padrão, pois, para uns termos encontramos contextualizações parciais, e para outros é pura descrição 'objetiva'. Além disso, as ausências 'percebidas' nas definições comportam as relações de poder e ideologia de um Estado autoritário, pois legitimam certas práticas, tornando-as naturalizadas e supostamente inexistentes, uma vez que não apresentam as situações em que tais atos podem acontecer.

Percebemos ainda que os significados imputados aos termos revestem-se de motivações político-ideológicas (conscientes ou não) com o intuito de, se não mascarar certos atos de violência legitimados pelo Estado, ao menos ser conivente com tais comportamentos criminosos praticados por órgãos de segurança do governo.

Além disso, essa ausência de esclarecimentos nas definições dos termos em análise promove o desconhecimento de práticas de tortura por parte de tantos consulentes que acreditam ser o dicionário detentor de significados universais, transparentes, livres de qualquer pretensão ideológica. Essa ausência, no mínimo, não contribui para o combate à multiplicação, na atualidade, dos casos de tortura a presos comuns, que ocorrem diariamente nas delegacias e prisões brasileiras. Embora praticada em contextos e épocas diferentes (Ditadura Militar e atualidade), cabe aqui uma comparação, porque em ambos os casos, o objetivo principal da tortura é obter confissões forçadas, submetendo os indivíduos a situações vexatórias, humilhantes e causadoras de profundo sofrimento.

Assim é que buscar a desconstrução ideológica dos textos circulantes nas práticas sociais, a fim de desvelar relações de dominação, pode produzir mudanças que favoreçam àqueles que se encontram em situação de desvantagem (RESENDE; RAMALHO, 2011).

Considerações finais

A partir da análise das definições dos termos ligados à tortura, podemos verificar uma ausência de aspectos contextuais, afetivos, sociais, enciclopédicos que prejudica o consulente em sua formação crítica e deixa transparecer uma noção errônea de significado tácito, objetivo, quando na verdade oculta situações de poder e lutas sociais travadas no liame semântico do signo linguístico.

Sumarizando os resultados, temos apenas um termo que é identificado como instrumento de tortura, este termo é *pau de arara*. Entretanto, não identifica nenhum contexto social em que tal instrumento é utilizado. Outro termo a ser comentado é *palmatória*. Neste a definição apresenta um contexto histórico e social em que tal instrumento é utilizado, além de explicar a sua função. O problema está na escolha de um ambiente social – a escola – como se apenas neste local fosse utilizado, e também no tempo verbal, dando a impressão de um passado resolvido, de instrumento que não se utiliza mais. Para os demais termos, existe desconexão entre os acontecimentos reais de uso e são apenas descritas suas caracterizações básicas, além de, muitas vezes, trazerem exemplos que subestimam a visão crítica do consulente, como em *roleta russa* que é descrita como algo que se faz a si próprio, em ‘demonstração de coragem insensata’.

Sabemos da necessidade de ampliação do *corpus*, entretanto consideramos que essa pequena amostra – apenas sete termos encontrados no dicionário – nos diz muito quanto à questão da ideologia e da luta de poder presentes na significação do signo linguístico.

Agradecimentos:

Agradeço as contribuições dos Professores Doutores Luciano Pontes e Oswald Barroso, bem como da minha amiga e companheira das madrugadas de estudo Raquel Leite Saboia da Costa.

Referências

ARNS, Paulo Evaristo. **Brasil: Nunca Mais**. São Paulo: Arquidiocese de São Paulo, 1985.

AUROUX, Sylvain. **A revolução tecnológica da gramatização**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social** / Norman Fairclough; Isabel Magalhães, coordenadora da tradução, revisão técnica e prefácio. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FERREIRA, A. B. H. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 3ª. Ed. Curitiba: Editora Positivo, 2004.

KRIEGER, Maria da Graça. **A obra e o fazer dicionarísticos**. Cadernos do Instituto de Letras, n. 10. UFRGS, 1993.

MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor. **Direito à memória e à verdade: Luta, substantivo feminino**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010.

PONTES, Antônio Luciano. **Dicionário para uso escolar. o que é. como se lê**. Fortaleza: EdUECE, 2009.

RAMALHO, Viviane; RESENDE, Viviane de Melo. **Análise do Discurso Crítica**. 2ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2011.

Recebido em 12 de dezembro de 2011.
Aprovado em 21 de abril de 2012.